



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 482, De 24/04/2012**

**Assunto: “Concede a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” á pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” ao Ilustríssimo Senhor **Jumar Batista da Silva**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, e alterações trazidas pelo Decreto Legislativo nº 463, de 19 de outubro de 2010.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de abril de 2012

**MANOEL ANTUNES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 24 de abril de 2012.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe